

LEI MUNICIPAL Nº 578/2021

EMENTA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE” NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado o “Dia Municipal da Solidariedade”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de Julho, a data se trata do aniversário natalício do Padre Arlindo Laurindo de Matos Júnior, Pároco de Tamandaré desde 2007.

Art. 2º - O “Dia Municipal da Solidariedade” tem como objetivo dar o devido reconhecimento, ao trabalho filantrópico, prestado pelo mesmo em nosso Município.

Art. 3º – Revoga-se as disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor, após sua sanção e publicação.

Tamandaré/PE, 28 de maio de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:03921882443
2443

Assinado de forma digital
por ISAIAS HONORATO DA
SILVA
MARQUES:03921882443
Dados: 2021.05.28
10:08:41 -03'00'

Isaias Honorato Da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

